



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 17 de setembro de 2026 - Nº 2.177

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº 794/2026
DISPÕE SOBRE A INATIVIDADE DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a Portaria nº 19/2026, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. O(a) servidor(a) Maria da Rocha Zanchi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Conservação e Manutenção do Espaço Público, padrão de vencimento Referência P-04, passa a inatividade por tempo de contribuição, obedecida à legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
16 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 795/2026
DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO, PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE ENCARGADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado(a) servidor(a) público(a) Sr(a). Heylli Martins de Aquino, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Alunos, para ocupar a função de Encarregado de Célula de da Cozinha Piloto, com padrão de vencimentos fixados em E-02.

Parágrafo Único. O servidor fará jus ao recebimento dos adicionais e vantagens pessoais, previstas no art. 111, da Lei Complementar Municipal nº 300/2012, os quais serão calculados com base nos vencimentos fixados para o cargo de provimento efetivo.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) ficará lotado(a) e onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
16 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 796/2026
CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Debora da Silva Costa Campos, portador(a), do CPF n.º 35X.XXX.XXX-84 sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental Séries Iniciais com Padrão Referência M-01, com início em 16/09/2026 e término em 10/12/2026, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
16 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 797/2026
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, o(a) Servidor (a) Municipal Sr. (a) Laura Romancini, do cargo de provimento em comissão de Advogado Municipal, com padrão de vencimentos fixados em C-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
16 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 798/2026
DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO, PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE ENCARGADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado(a) servidor(a) público(a) Sr(a). Suelen Cristina Macedo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, para ocupar a função de Encarregado de Célula de Imobiliário, com padrão de vencimentos fixados em E-02.

Parágrafo Único. O servidor fará jus ao recebimento dos adicionais e vantagens pessoais, previstas no art. 111, da Lei Complementar Municipal nº 300/2012, os quais serão calculados com base nos vencimentos fixados para o cargo de provimento efetivo.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) ficará lotado(a) e onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
16 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 799/2026
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Servidor (a) Municipal Sr. (a) Raquel Cristina de Oliveira, do cargo de provimento em comissão de Supervisor, com padrão de vencimentos fixados em SR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
16 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 800/2026
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Servidor (a) Municipal Sr. (a) José Domingos Barbosa, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Obras, com padrão de vencimentos fixados em C-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
16 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 801/2026
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Servidor (a) Municipal Sr. (a) Francisco Carlos Valdevitti de Oliveira, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Educacional, com padrão de vencimentos fixados em C-01

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
16 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 802/2026
REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar todos os termos da Portaria nº 1197/2023, que nomeou a servidora municipal Sra. Fernanda Amaral Bidinello Pereira, titular do cargo de provimento efetivo de Técnica em Farmácia, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Orientação e Defesa do Cidadão, Padrão C-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
16 de setembro de 2026

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026.
PROCESSO Nº 163/2026.**

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO HIDROJATO COMBINADO COM SISTEMA DE SUCÇÃO A VÁCUO, INCLUINDO MOTORISTA/OPERADOR, POR HORA TRABALHADA, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SERRANA/SP. Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após julgamento do recurso, (conforme registro em ata) ADJUDICO E HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2026 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Ao proponente TRANSPORTADORA E DESENTUPIDORA BIA ALÃO LTDA, CNPJ nº 01.373.484/0001-87, Valor Unitário ITEM 01 R\$ 350,00. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro. ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de adjudicação e Homologação na Imprensa, para a celebração do respectivo Ata de Registro de Preços. Publique-se na forma da Lei. Serrana SP, 16 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REFERENTE: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026
PROCESSO Nº 062/2026
EDITAL Nº 025/2026**

CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, homologo o Processo Administrativo, CHAMADA PÚBLICA nº

003/2026, cuja hipótese de contratação se dará realização de contratações simultâneas (Art. 79, I, da Lei nº 14.133/2021)., em favor das empresas credenciadas, conforme a seguir:

1. SIDINEI DE OLIVEIRA 17814293839, CNPJ: 31.939.055/0001-95, através do credenciado(a) SIDINEI DE OLIVEIRA, ITEM 2 e ITEM 5;
2. 45.250.423 NICHOLAS HENRIQUE DE MELLO, CNPJ: 45.250.423/0001-06, através do credenciado(a) NICHOLAS HENRIQUE DE MELLO, ITEM 3, ITEM 4 e ITEM 5;
3. 36.154.328 LUCAS TADEU SAMPAIO SILVA, CNPJ: 36.154.328/0001-00, através do credenciado(a) LUCAS TADEU SAMPAIO, ITEM 5;
4. L. DE OLIVEIRA DONEGA, CNPJ: 20.489.380/0001-87, através do credenciado(a) LUCIANA DE OLIVEIRA DONEGA, ITEM 9;
5. 59.435.006 GILMAR AUGUSTO DO CARMO NEVES, CNPJ: 59.435.006/0001-34, através do credenciado(a) GILMAR AUGUSTO DO CARMO NEVES, ITEM 4 e ITEM 5;
6. SHEILA ALVES DE SOUZA 28050829820, CNPJ: 21.710.230/0001-14, através do credenciado(a) SHEILA ALVES DE SOUZA, ITEM 5;
7. 16.642.671 SUELI APARECIDA LOPES, CNPJ: 16.642.671/0001-96, através do credenciado(a) SUELI APARECIDA LOPES, ITEM 2;
8. GIOVANNI PALARETI TELES DA SILVA 07154023821, CNPJ: 18.940.024/0001-96, através do credenciado(a) GIOVANNI PALARETI TELES DA SILVA, ITEM 5;
9. FABRICIO BISPO DOS SANTOS 37965713870, CNPJ: 31.197.365/0001-81, através do credenciado(a) FABRICIO BISPO DOS SANTOS, ITEM 9 e ITEM 10.
10. 19745423 SAMIR RODARDI ISSA, CNPJ: 19.745.423/0001-69, através do credenciado(a) SAMIR RODARDI ISSA, ITEM 5 e ITEM 10.
11. 23.058.642 RAUL PRADO DA SILVA, CNPJ: 23.058.642/0001-47, através do credenciado(a) RAUL PRADO DA SILVA, ITEM 5.

A homologação do processo de credenciamento, toma por base o Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão Especial e Agente de Contratação que, após a devida análise dos documentos apresentados pelas empresas interessadas, constatou o atendimento a todas as condições previstas na lei.

As empresas credenciadas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no termo de credenciamento que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como, a executar o objeto nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Serrana, 16 de setembro de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli.
Prefeito Municipal

Acesse o Portal Transparência do site oficial da Prefeitura de Serrana e fique por dentro de tudo o que acontece dentro da Administração Municipal.
www.serrana.sp.gov.br



PREFEITURA DE SERRANA
16 3489-2800



Secretaria de Assistência Social
16 3489-2870

Secretaria da Educação
16 3489-2880

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
16 3489-2876

Secretaria de Infraestrutura
16 3489-2873

Secretaria da Saúde
16 3489-2850

Subprefeitura Dom Pedro
16 3489-2818

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

Abandono e maus tratos de animais



É CRIME

LEI MUNICIPAL 1709/2015

- ✗ **Abandonar**
- ✗ **Não oferecer assistência veterinária**
- ✗ **Não oferecer alimentação adequada e água à vontade**
- ✗ **Agressões físicas**
- ✗ **Manter o animal preso a correntes e cordas**
- ✗ **Deixar o animal exposto ao sol por longos períodos**
- ✗ **Manter o animal em locais não arejados**
- ✗ **Submeter o animal a tarefas exaustivas**

ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE PET'S
É MUITO MAIS QUE RAÇÃO E ÁGUA:

- ✓ **Dê carinho**
- ✓ **Mantenha a vacinação em dia**
- ✓ **Passeie com seu PET**

ESTAMOS DE OLHO!

CIDADE MONITORADA POR CÂMERAS



Serrana
NOSSA FORÇA É NOSSA GENTE